



LEI 647, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre a redefinição do salário base do servidor público efetivo ocupante do cargo de técnico de enfermagem e dá outras providências .

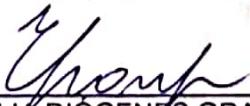
A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA, no uso das suas atribuições legais, etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º Fica redefinido o salário base do servidor público efetivo ocupante do cargo de técnico de enfermagem, no valor de R\$. 570,00. (quinhentos e setenta reais)

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com os seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2007.

Paço da Prefeitura Municipal, 30 de outubro de 2007.



MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA

Prefeita Municipal